



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

056/2005-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,


### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Tornar insubsistente a portaria nº 16, publicada no DOU nº 24, Seção 2, pág. 23, referente à Fundação Oswaldo Cruz, por motivo de a servidora não haver tomado posse.

#### 2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

  
Dr. Paulo Marchiori Búss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

24.03.05